



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 13/10/2026

Hora: 12:08:48



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 009394/2026

EMIÇÃO: 13/10/2026

SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)

USUÁRIO EMISSOR: WYLAN JUNIOR TORRES

1. OBJETIVO DO PEDIDO

REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO USINADO E DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BOMBA PARA LANÇAMENTO DE CONCRETO

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	M3	800,00	00044662 - CONCRETO USINADO 25 MPA

Descrição adicional:

Com resistência maior ou igual a 25 Mpa aos 28 dias, utilizando brita 1 (um) ou pedra britada nº 1 e nº 2. Quantidade mínima de entrega = 3 m³. Local de entrega a definir pela Secretaria solicitante dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Santo Ângelo.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1090	2072 manutenção do sistema viário do município	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 1.1.5.6.1.54.00.00.00.00	

000/002	M3	300,00	00044663 - CONCRETO USINADO 30 MPA
---------	----	--------	------------------------------------

Descrição adicional:

Com resistência maior ou igual a 30 Mpa aos 28 dias, utilizando brita 1 (um) ou pedra britada nº 1 e nº 2. Quantidade mínima de entrega = 3 m³. Local de entrega a definir pela Secretaria solicitante dentro do perímetro do Município de Santo Ângelo.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1090	2072 manutenção do sistema viário do município	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 54 00 000 material para manutenção e conservação de estradas e vias Relac: 1.1.5.6.1.54.00.00.00.00	

000/003	UN	150,00	00040133 - SERVIÇO DE CAMINHÃO BOMBA - MEIA DIÁRIA (4HORAS)
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

Para lançamento de concreto. Quantidade mínima de entrega = 3 m³. Local de entrega a definir pela Secretaria solicitante dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Santo Ângelo.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
826	2072 manutenção do sistema viário do município	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 21 00 000 manutencao e conservacao de estradas e vias Relac: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	

000/004	UN	150,00	00040134 - SERVIÇO DE CAMINHÃO BOMBA - UMA DIÁRIA (8 HORAS)
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

Para lançamento de concreto. Quantidade mínima de entrega = 3 m³. Local de entrega a definir pela Secretaria solicitante dentro do perímetro urbano ou rural do Município de Santo Ângelo.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
826	2072 manutenção do sistema viário do município	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 21 00 000 manutencao e conservacao de estradas e vias Relac: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Santo Ângelo

Objeto da licitação: Registro de Preço de concreto usinado e de serviço de caminhão bomba para lançamento de concreto

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Forma de contratação: Menor Preço por Item

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a expiração da Vigência da Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Eletrônico nº 79/2024, que trata de concreto usinado e de serviço de caminhão bomba.

Justifica-se a devida contratação do objeto tendo em vista a necessidade da Secretarias Municipais em realizar manutenção de bens públicos, e novas benfeitorias para o Município.

O uso de concreto usinado na manutenção das atividades do Município oferece diversas vantagens, tanto em termos de eficiência quanto de qualidade. O concreto usinado é produzido em centrais de concreto, onde os materiais são medidos e misturados de forma precisa, garantindo uma consistência e qualidade uniforme em todas as cargas. A entrega do concreto já pronto para uso permite uma maior rapidez na execução das obras, reduzindo o tempo de trabalho e aumentando a produtividade das equipes de construção.

A dosagem precisa dos materiais na produção do concreto usinado minimiza desperdícios, resultando em uma utilização mais eficiente dos recursos e redução de custos. O Município não precisa se preocupar com a aquisição, transporte e armazenamento dos materiais necessários para a produção de concreto, uma vez que ele é entregue pronto para uso diretamente no local da obra.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no **Plano de Contratações Anual 2026** deste Município. Desse modo, nota-se que a contratação está alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de concreto usinado e caminhão bomba para lançamento de concreto, têm natureza de materiais e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões que serão definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.1. OBJETO

Registro de Preço de concreto usinado e de serviço de caminhão bomba para lançamento de concreto.

3.2 DA FISCALIZAÇÃO



A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

3.3 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Estarão sujeitas ao Art. 156. Da Lei 14.133/2021.

3.4 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de anos anteriores e necessidades atuais da Administração

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	M ³	800	Concreto Usinado com resistência mínima de 25MPa aos 28 dias, devendo ser utilizado brita nº 01 ou pedra brita nº 01 e 02. Entrega dentro do perímetro do município de Santo Ângelo, quantidade mínima 03m ³ .
02	M ³	300	Concreto Usinado com resistência mínima de 30MPa aos 28 dias, devendo ser utilizado brita nº 01 ou pedra brita nº 01 e 02. Entrega dentro do perímetro do município de Santo Ângelo, quantidade mínima 03m ³ .
03	Unidade	150	Serviço de Caminhão Bomba - Meia Diária (04 horas) para lançamento de concreto. Serviço dentro do município de Santo Ângelo, quantidade mínima 03 m ³
04	Unidade	150	Serviço de Caminhão Bomba - Uma Diária (08 horas) para lançamento de concreto. Serviço dentro do município de Santo Ângelo, quantidade mínima 03 m ³

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas de serviços de construção civil e venda de materiais de concreto.

Neste sentido, segue abaixo a indicação de potenciais fornecedores:

NOME EMPRESA	CNPJ
CCL Concreto Ltda	04.741.811/0002-85
Industria e Com. De Concretos	07.577.924/0001-02

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em fornecedores locais e no Licitacon.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação prevista o valor total de R\$ 1.020.808,50 com base na pesquisa de preços médios no Portal Licitacon. **Por se tratar de registro de preço, não necessariamente será contratado este valor, variando conforme necessidade da administração.**

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega e recolhimento.

7. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município adquirir materias como: areia, pó de brita, cimento, betoneira industrial, e mão de obra qualificada para a confecção do concreto usinado;
- 2) Realizar a aquisição de caminhão betoneira;
- 3) Contratação de empresa especializada para aquisição de concreto usinado. - MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a

alternativa número 3, uma vez que o município teria um custo elevado para adquirir o equipamento. Ademais a compra do equipamento iria gerar um custo com manutenção e acessórios e pessoal qualificado para demanda de todas as secretarias. Partindo da alternativa número 3, torna-se possível a municipalidade contratar a empresa especializada que já disponibilizarão toda a estrutura de funcionamento do equipamento, trazendo assim uma maior economicidade e tempestividade para o município. Dessa maneira, a empresa vencedora apenas será chamada nos dias em que houver demanda para o serviço objeto deste Estudo Técnico.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega do item, a serem disponibilizados completamente operacionais e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município.

Cabe à CONTRATADA a instalação, configuração, manutenção e substituição dos equipamentos necessários para a operacionalização dos serviços.

O concreto deverá ser entregue conforme prazo definido pela CONTRATANTE, em cronograma a ser definido em conjunto com a Secretaria solicitante.



Maiores exigências dos fornecedores serão detalhadas no Termo de Referência e Edital.

9. DO RECEBIMENTO

a) O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a execução dos serviços.

- a. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- b. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição/compra de concreto usinado e de serviço de caminhão bomba para lançamento de concreto, contudo a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais **vantajosa** para o Município.

Almeja-se, igualmente, **assegurar tratamento isonômico entre os licitantes**, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório **exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade**, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, **bem como para a redução dos impactos ambientais**.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação seja concluída, é preciso que todas as etapas do processo licitatório sejam respeitadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais devem ser os mínimos possíveis, prezando pela compra e execução de materiais que na sua fabricação causem a menor degradação da natureza, focando na eficiência energética e na sustentabilidade.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Ângelo, 09 de Outubro de 2026.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Registro de Preço de concreto usinado e de serviço de caminhão bomba para lançamento de concreto.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a expiração da Vigência da Ata de Registro de Preço, objeto do Pregão Eletrônico nº 79/2024, que trata de concreto usinado e de serviço de caminhão bomba.

Justifica-se a devida contratação do objeto tendo em vista a necessidade da Secretarias Municipais em realizar manutenção de bens públicos, e novas benfeitorias para o Município.

O uso de concreto usinado na manutenção das atividades do Município oferece diversas vantagens, tanto em termos de eficiência quanto de qualidade. O concreto usinado é produzido em centrais de concreto, onde os materiais são medidos e misturados de forma precisa, garantindo uma consistência e qualidade uniforme em todas as cargas. A entrega do concreto já pronto para uso permite uma maior rapidez na execução das obras, reduzindo o tempo de trabalho e aumentando a produtividade das equipes de construção.

A dosagem precisa dos materiais na produção do concreto usinado minimiza desperdícios, resultando em uma utilização mais eficiente dos recursos e redução de custos. O Município não precisa se preocupar com a aquisição, transporte e armazenamento dos materiais necessários para a produção de concreto, uma vez que ele é entregue pronto para uso diretamente no local da obra.

3. REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, dentro de seu prazo de validade, através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- b) Certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante;
- d) Certidão negativa de Débitos trabalhistas - CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

3.1 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 13/10/2026

Hora: 12:08:48



exigências constantes no Edital, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes..

3.2 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Estarão sujeitas ao Art. 156. Da Lei 14.133/2021.

3.3 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

3.3 DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Licença ambiental para operação emitida pelo órgão ambiental competente.

Certidão de registro da licitante junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado - **CREA e/ou CAU, DA LICITANTE**, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

Certidão de registro do responsável técnico junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado - **CREA e/ou CAU, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de anos anteriores e necessidades atuais da Administração:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
------	---------	------	---------------------

01	M ³	800	Concreto Usinado com resistência mínima de 25MPa aos 28 dias, devendo ser utilizado brita nº 01 ou pedra brita nº 01 e 02. Entrega dentro do perímetro do município de Santo Ângelo, quantidade mínima 03m ³ .
02	M ³	300	Concreto Usinado com resistência mínima de 30MPa aos 28 dias, devendo ser utilizado brita nº 01 ou pedra brita nº 01 e 02. Entrega dentro do perímetro do município de Santo Ângelo, quantidade mínima 03m ³ .
03	Unidade	150	Serviço de Caminhão Bomba - Meia Diária (04 horas) para lançamento de concreto. Serviço dentro do município de Santo Ângelo, quantidade mínima 03 m ³
04	Unidade	150	Serviço de Caminhão Bomba - Uma Diária (08 horas) para lançamento de concreto. Serviço dentro do município de Santo Ângelo, quantidade mínima 03 m ³

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O concreto usinado deverá ser entregue conforme a demanda e solicitação, nos locais indicados na requisição de compra dentro dos limites do município.



O concreto usinado deverá ser entregue no prazo máximo de 1 (um) dia útil, de forma única ou conforme o andamento das obras, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

O concreto usinado será vistoriado pelo (a) responsável técnico do acompanhamento e fiscalização da obra pelo município, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O concreto usinado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega do item, a serem disponibilizados completamente operacionais e com o custo já incluso no valor a ser pago pelo Município.

Cabe à CONTRATADA a instalação, configuração, manutenção e substituição dos equipamentos necessários para a operacionalização dos serviços.

O concreto deverá ser entregue conforme prazo definido pela CONTRATANTE, em cronograma a ser definido em conjunto com a Secretaria solicitante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do concreto USINADO em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 6 (seis) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

A contratada deve possuir local adequado, para descarte de sobras e material proveniente da limpeza do caminhão betoneira e bomba de lançamento.

Não deixar resíduo de concreto ou qualquer outro tipo de resíduo na via onde será entregue o material. Caso for necessário fazer a limpeza dos resíduos na via.

A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI.

Na entrega dos materiais deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

A empresa contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência deste contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



SANTO ÂNGELO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 13/10/2026

Hora: 12:08:48



A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

Santo Ângelo, 13 de Outubro de 2026.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 13/10/2026

Hora: 12:08:48



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
1090	501 Outros Recursos não Vinculados	2072 Manutenção do Sistema Viario do Município	3390 30 00 00 000	0	0	0,00	0,00	43.268,82
826	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2072 Manutenção do Sistema Viario do Município	3390 39 00 00 000	0	0000	1.500,00	0,00	58.798,21
Total pedido								0,00
Total disponível								102.067,03

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

13/10/2026 ÀS 12:08:45 PEDIDO AUTORIZADO POR WYLHAN JUNIOR TORRES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/10/2026 às 12:37 Horas, pelo Usuário ANDRE LUIZ PEDROSO, , ID GESPAM 625383
IP 187.109.20.134 MAC Address 566F202D00B1.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: ce25b4cd0261